

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N° 155, DE 8 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO

PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão. CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma Agência de Publicidade e Propaganda para atender as demandas oriundas do CREA-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir grupo de trabalho para o desenvolvimento das atividades para a contratação da Agência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Grupo de Trabalho constituído pelos servidores Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja, Alex Mendes Ferreira e Maria do Socorro Vasconcelos Colares, para, sob o Coordenação do Primeiro, realizar estudos e acompanhar os trabalhos acerca da licitação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

SISCREA assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Danillo Da Silva Linhares em 08/07/2022 11:25:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6°, §1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.